

FRUTOResiliente

fortalecendo a produção
sustentável de laranja

Armazenamento de insumos e descarte de materiais

Solidaridad





Índice

Introdução.....	4
1. Defensivos agrícolas	6
2. Descarte e devolução de embalagens vazias.....	11
3. Armazenamento de combustíveis e lubrificantes.....	14
4. Descarte de lubrificantes e outros materiais perigosos.....	16
5. Como se prevenir de falsificações e produtos contrabandeados.....	18
6. Sobre o projeto Fruto Resiliente.....	20
Sobre a Fundação Solidaridad.....	22

Introdução

Nesta cartilha, o citricultor e a citricultora encontrarão informações importantes para manter a segurança no armazenamento de insumos, como defensivos e fertilizantes, além do descarte correto das embalagens e outros materiais. Ao final, você poderá encontrar uma lista para conferir se todos os requisitos estão sendo cumpridos em sua propriedade.



Defensivos agrícolas

Os defensivos agrícolas são de extrema importância para prevenir que pragas e doenças não comprometam a produção, eles são divididos em fungicidas, inseticidas, herbicidas e acaricidas. Seu uso deve ser controlado, sempre com orientação de um profissional. As embalagens vazias devem ter a destinação correta de acordo com o fabricante e o local indicado pela revenda.

Os defensivos agrícolas podem garantir um pomar sadio e livre de pragas e doenças, mas são perigosos se usados de forma incorreta. Para a aquisição do produto, é necessário o receituário agrônomo de um técnico responsável, em que estão as informações sobre prescrição e orientação técnica para a correta utilização do produto.



6

A bula do produto ainda contém outras informações importantes: classe toxicológica, riscos ambientais e quais os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) necessários para o correto manuseio. Aliás, não se esqueça de sempre verificar os EPIs:



7

É proibido o transporte de agroquímicos em veículos fechados com passageiros. A melhor opção são veículos utilitários, como picapes e caminhonetes.



Para armazenar os produtos em uma propriedade rural, é necessário seguir uma série de regras. Portanto, fique atento! Essas exigências visam garantir a segurança de todos e todas e do meio ambiente, evitando contaminação e acidentes.

O produtor e a produtora devem seguir as seguintes regras na hora de armazenar agroquímicos, adjuvantes e afins:



Não devem ser armazenados com equipamentos, ração, sementes, ferramentas gerais da propriedade e EPIs. Além disso, é necessário observar o empilhamento máximo dos produtos indicado na embalagem;



Devem ser mantidos em suas embalagens originais, com rótulo e bula;



É necessário observar com frequência a data de validade dos produtos armazenados.

Caso tenha algum produto vencido, é preciso devolvê-los ao fornecedor;



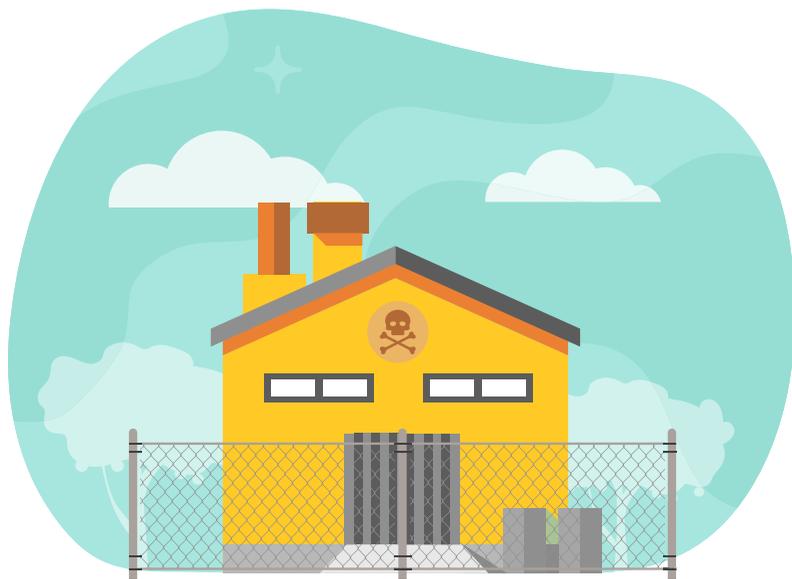
As embalagens vazias não podem ser reutilizadas;



Esses produtos também não podem ser armazenados a céu aberto, mas em uma edificação separada, destinada somente a isso. Essa edificação deve:

- Ter paredes e cobertura resistentes;
- Ser mantida trancada;
- Ter acesso restrito aos trabalhadores que são capacitados para utilizar os produtos;
- Possuir ventilação, comunicando-se exclusivamente com o exterior;
- Ser protegida para evitar o acesso de animais;
- Ter afixadas placas ou cartazes com símbolos de perigo;
- Estar situada a mais de 30 metros das habitações e locais onde são conservados ou consumidos alimentos, medicamentos ou outros materiais e de fontes de água;

- Possibilitar limpeza e descontaminação;
- Possuir chão impermeável e com contenção, caso haja algum derramamento, ele não contaminará o solo;
- Produtos armazenados por lote. Utilize aqueles mais antigos primeiro, assim você garante que os produtos não passem da validade.



Para o armazenamento de adubos, pode-se usar o mesmo galpão onde se armazena os agroquímicos, desde que identificados e armazenados em lugar arejado. Os sacos ou bags não devem estar em contato com o chão, e para isso, use paletes como suporte.

Descarte e devolução de embalagens vazias

Ao adquirir um defensivo agrícola, todo produtor ou produtora tem como responsabilidade devolver as embalagens limpas e vazias no local indicado pelo vendedor. Entregar as embalagens para terceiros ou mantê-las na propriedade por período maior que um ano da data que consta na nota fiscal configura crime e pode gerar multa.



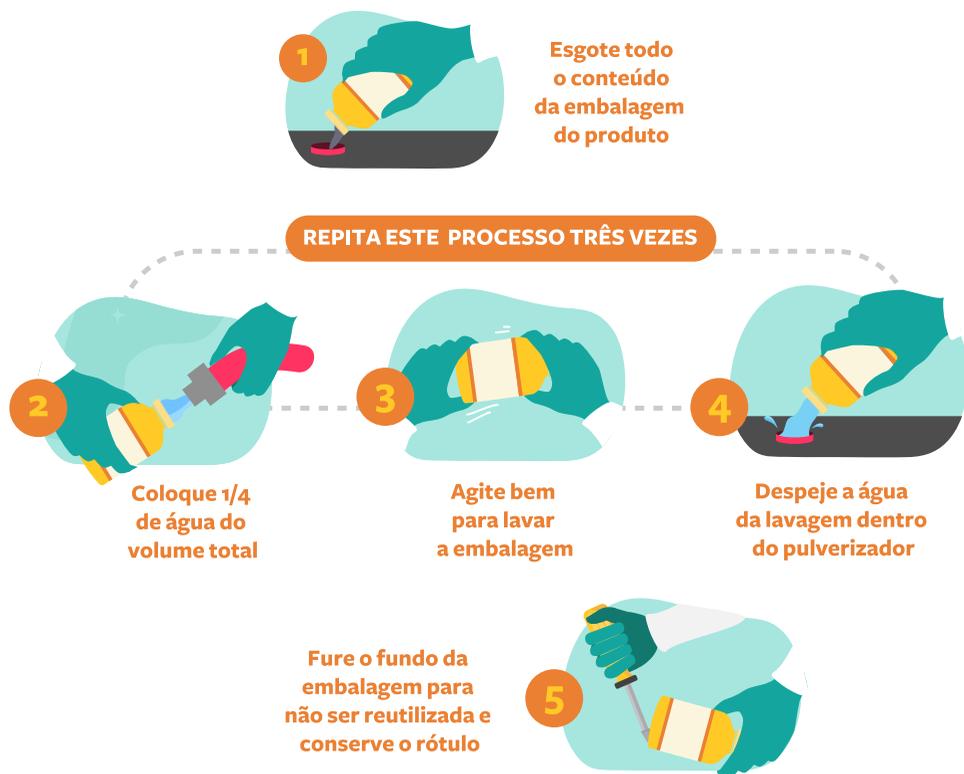
Dica

Antes mesmo de comprar o produto, é importante saber onde devolver a embalagem. Em algumas cidades, existem pontos de coleta. Na ausência deles, é responsabilidade do estabelecimento que fez a venda devolver as embalagens vazias ao fabricante.



Para realizar a entrega correta, é necessário seguir alguns passos:

Lavagem: O produtor ou produtora precisa realizar a tríplice lavagem das embalagens rígidas, como galões, seguindo as recomendações no rótulo ou bula do produto. As embalagens flexíveis (sacos plásticos, de papel ou metalizados) devem ser identificadas e colocadas em sacos próprios para descarte.



Referência: INPEV.

Disponível em: <https://inpev.org.br/logistica-reversa/passo-a-passo-destinacao/>

Inutilização: Você deve cortar e/ou perfurar as embalagens no fundo para que elas não possam ser reutilizadas.

Entrega: A embalagem e a tampa lavadas, bem como qualquer outro tipo de embalagem (inclusive a caixa de papelão), devem ser devolvidas no local indicado na nota fiscal no prazo máximo de um ano após a data da compra.

Armazenagem: As embalagens vazias podem ser armazenadas no mesmo depósito que as cheias, desde que sejam colocadas em lugares separados e identificados.





Fique ligado!

Se você tiver alguma dúvida sobre como realizar algumas dessas etapas de forma correta, contacte um agrônomo. A **Fundação Solidaridad** desenvolve um projeto com produtores de laranja que pode ajudá-lo.

Lembre-se:

Em caso de fiscalização da propriedade, você precisará comprovar que entregou as embalagens vazias. Portanto, exija seu comprovante nos postos de coleta e guarde-os pelo período de um ano.

Os EPIs não devem ser descartados no lixo comum. Normalmente as lojas de insumos possuem lugares adequados para o descarte desse tipo de material.



Armazenamento de combustíveis e lubrificantes

As áreas de abastecimento e armazenamento de combustíveis e lubrificantes representam um risco para o meio ambiente. Portanto, são necessários alguns cuidados para minimizar os impactos. As propriedades rurais que possuem áreas de abastecimento e armazenagem de combustíveis e lubrificantes devem seguir a norma NBR 7505 da ABNT que regulamenta as condições de armazenagem de líquidos inflamáveis e combustíveis em tanques estacionários. Essa norma diz que:



Toda a área deve ser impermeabilizada, de fácil limpeza e com proteção contra escorregamento;



O local deve ser rodeado por canaletas feitas de ferro, com largura e profundidade mínima de 5 centímetros. Deve haver também um recuo de no mínimo 50 centímetros da área impermeável;



É necessário instalar um ralo nas ligações da canaleta com a tubulação de drenagem. Este ralo precisa segurar os resíduos sólidos sem obstruir o fluxo de efluentes;



Se houve combustão do líquido sendo drenado, é preciso evitar que haja danificação dos tubos, portanto eles devem ser de aço ou ferro fundido nodular;



O local deve possuir no mínimo 1 (um) extintor de incêndio classe B e não deve possuir obstáculos ao seu redor, facilitando o acesso;



O local deve ser bem sinalizado, com placas e de fácil visualização;

Deve conter uma bacia de contenção com volume igual ou superior ao volume de armazenamento para, em caso de vazamento, evitar a contaminação do solo, corpos d'água ou lençóis freáticos;

A bacia de contenção deve ser feita em concreto ou material quimicamente compatível e impermeável;



Dependendo do tamanho dos tanques de armazenagem, devem ser construídos também um sistema de tratamento de efluente, uma caixa de retenção de areia, uma caixa separadora de água e óleo, uma caixa de inspeção e um sumidouro;



Quando armazenados em tambores, os lubrificantes devem ser colocados sobre estrados de madeira, evitando o contato direto com o chão;



O local de armazenamento dos lubrificantes deve ser amplo e de fácil acesso, bem ventilado e longe de adubos e defensivos químicos, bem como de outras fontes de contaminação.



Dica

Sempre organize os lubrificantes separando-os por tipo, para que não haja confusão. Por exemplo: óleos para motor e óleos para transmissão hidráulica. Faça sempre um controle dos produtos armazenados, a fim de garantir a reposição quando necessário.

Descarte de lubrificantes e outros materiais perigosos

A correta destinação de materiais como pilhas, baterias, pneus, óleos lubrificantes (resíduos e embalagens), lâmpadas de mercúrio e produtos eletrônicos também é fundamental para evitar impactos ambientais e riscos à saúde de todos e todas.

Visando minimizar esses impactos, foi definida pela lei 12.305/2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que regulamenta as novas regras de destinação desses resíduos (Classe I ABNT). Fica estabelecido pela lei que os consumidores devem:



Observar as regras gerais de acondicionamento, segregação e destinação final;

Disponibilizar os reutilizáveis ou recicláveis para coleta ou devolução.



Óleos e lubrificantes: Existem empresas especializadas no recolhimento. Todo produto contaminado por óleo deve ter a mesma destinação.

Pneus: É necessário ter na propriedade um local adequado protegido da chuva para a armazenagem. Os pneus devem ser entregues para reciclagem ou em pontos de recolhimento.

Pilhas e baterias: Devem ser entregues no lugar em que foram adquiridas.



Fique ligado!

Toda propriedade que necessita de licenciamento ambiental precisará ter um plano de gerenciamento de resíduos sólidos.

Verifique se os locais que realizam a logística reversa de resíduos sólidos cumprem com todas as normas exigidas. Em caso de descumprimento, o produtor ou produtora poderá ser responsabilizado.

Como se prevenir de falsificações e produtos

Com a quantidade cada vez maior de defensivos no mercado, aumenta o risco de aquisição de produtos falsificados ou contrabandeados. A utilização desses tipos de insumo é crime previsto na lei dos agroquímicos como crime ambiental, de contrabando e de sonegação fiscal.

Para se prevenir, é necessário estar atento. São indícios de falsificação e/ou contrabando de produtos:

Erros de ortografia no rótulo da embalagem;

Não identificação do registro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) no rótulo do produto;



Embalagens sem lacres, rótulo ou bula;



Embalagens com data de validade borrada ou que borra facilmente;

Rótulo escrito em outro idioma;



Embalagens plásticas, metalizadas ou de papel em pequenas quantidades (10g a 200g);

Ausência de nota fiscal;



Preço muito abaixo do mercado.

Você está seguindo todas as normas? Utilize a lista a seguir com as regras de armazenamento de defensivos para checagem na sua propriedade:

	Sim	Não
Possuo um local exclusivo para armazenar produtos tóxicos e equipamentos de pulverização e seus acessórios?		
Este local contém identificação, como uma placa “Cuidado, veneno”?		
Este local tem altura suficiente para possibilitar boa iluminação e ventilação?		
Possui ventilação que se comunica exclusivamente com o exterior?		
A ventilação possui proteção que impede a entrada de animais?		
O local de armazenamento possui tranca para evitar o acesso de pessoas não autorizadas?		
A edificação foi construída em alvenaria ou material que não propicie a propagação de chamas?		
Quando construído “parede-parede” com outras instalações, a separação não possui elementos vazados?		
O piso facilita a limpeza e é impermeável?		
Possui sistema de contenção de resíduos no próprio depósito, como lombadas, muretas, desnível de piso ou recipiente de contenção e coleta?		
As instalações elétricas estão em bom estado de conservação?		

	Sim	Não
Os produtos armazenados em prateleiras mantêm distância mínima de 10 centímetros das paredes?		
As embalagens danificadas ou com vazamentos de produtos reacondicionados estão em recipiente lacrado e identificado?		
Possuo embalagens impermeáveis para envolver as embalagens de agroquímicos rompidas e material absorvente (pó de serra, areia ou similares) para conter vazamentos de produtos?		
Os produtos vencidos ou embalagens com sobras estão separados e identificados?		
As embalagens vazias de agroquímicos e afins, laváveis e não laváveis, são separadas quando armazenadas no mesmo depósito?		
Produtos em quantidades de até 100 L ou 100 Kg são armazenados em um armário exclusivo, com tranca e feito de material não inflamável, abrigado fora de residências, alojamentos, escritórios ou de ambientes que contenham alimentos ou rações?		

Sobre o projeto Fruto Resiliente

A **Fundação Solidaridad** está buscando pequenas e pequenos produtores de laranja para participar de um programa de assistência técnica que busca implementar boas práticas agrícolas e a gestão sustentável da propriedade.

O objetivo é fornecer aos produtores acesso a informações e ferramentas, além de prepará-los para a adoção de práticas de sustentabilidade e as recomendações da legislação cada vez mais exigidas pelo mercado.

Por intermédio de seus parceiros, a **Fundação Solidaridad** fornecerá gratuitamente aos citricultores:

- Assistência técnica individual;
- Treinamentos individuais e em grupo;
- Elaboração de projetos de melhoria contínua;
- Formação de Grupos de Trabalho.



O que esperar do projeto?

Você estará em contato com um agrônomo que realizará visitas técnicas e de coletas de informações. Ele te auxiliará a identificar os pontos que ainda podem melhorar as práticas na propriedade e construir um plano de trabalho específico que atenda suas necessidades.

Durante o projeto, serão realizados alguns encontros regionais de produtores para troca de informações e experiência e treinamentos coletivos com especialistas da área. Você também receberá vídeos e materiais de apoio.

Como participar?

Para fazer parte do projeto, é necessário ser produtor de laranja com vontade de se dedicar ao negócio e manter a competitividade no mercado. Será necessário também participar de reuniões e treinamentos e permitir que os agrônomos da **Fundação Solidaridad** realizem visitas técnicas para ajudar na melhoria contínua das fazendas.

Ficou interessado? Faça contato com nossos engenheiros agrônomos pelo número (16) 99767-0161 e acompanhe as notícias do projeto no portal Citros Conecta: www.citrosconecta.org/frutoresiliente.

Sobre a Fundação Solidaridad

A **Fundação Solidaridad** é uma organização internacional da sociedade civil que atua há mais de uma década no desenvolvimento de cadeias de valor socialmente inclusivas, ambientalmente responsáveis e economicamente rentáveis da agropecuária. Busca acelerar a transição para uma produção inclusiva e de baixo carbono, contribuindo para a segurança alimentar e climática do país e do mundo. Atualmente desenvolve com seus parceiros iniciativas de sustentabilidade nas seguintes cadeias: cacau, café, cana-de-açúcar, erva-mate, laranja, pecuária e soja.

Globalmente, a **Solidaridad** conta com mais de meio século de atuação em mais de 40 países. Promove parcerias e soluções inovadoras junto a governos, organizações, cooperativas e empresas para apoiar produtoras e produtores rurais a produzir melhor e reduzir o impacto climático da produção de alimentos. Sua missão é garantir a transição para uma economia inclusiva e sustentável, que maximiza o benefício para as pessoas e o planeta.

Expediente

FUNDAÇÃO SOLIDARIDAD

Diretor de País Rodrigo Castro

Gerente de Comunicação Luiz Fernando Campos

Coordenador de Projetos Guilherme Ortega

CARTILHA PLANEJAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS

Produção Rafael Mota, Vitor Lacôrte e Guilherme Ortega

Projeto Gráfico e diagramação Mari Guimarães

Ilustrações Yan Copelli

FONTES

ABNT - NBR/7500/2003. Identificação para o transporte terrestre, manuseio, movimentação e armazenamento de produtos.

ABNT - NBR/9843-3/2019. Agrotóxicos e afins - Armazenamento. Parte 3: Propriedades rurais.

BRASIL. Norma regulamentadora sobre segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária, silvicultura, exploração floresta e aquíicultura - NR31/2005

BRASIL. Lei nº 12.305/2010. Institui a Política de Resíduos Sólidos; altera a lei nº 9.605/1998; e dá outras providências.

Solidaridad

Para saber mais:

solidaridadsouthamerica.org/brasil

brasil@solidaridadnetwork.org

 [/company/solidaridadbrasil](https://www.linkedin.com/company/solidaridadbrasil)

 [solidaridadlatam](https://www.facebook.com/solidaridadlatam)

 [@solidaridadbrasil](https://www.instagram.com/solidaridadbrasil)